

DECRETO 1.146, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

Concede a Medalha de Honra ao Mérito da Defesa Civil às personalidades civis e militares adiante indicadas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo nº 344466/2017, e

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito da Defesa Civil, aos ilustríssimos cidadãos civis e militares adiante nominados:

- José Adolpho de Lima Avelino Vieira - Secretário-Chefe da Casa Civil;
- José Arlindo de Oliveira Silva - Secretário de Estado do Gabinete de Governo;
- Marco Aurélio Marrafon - Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer;
- Oscar Martins Bezerra - Deputado Estadual;
- Wancley Charles Rodrigues de Carvalho - Deputado Estadual;
- Abduljabar Galvin Mohammad - Prefeito do Município de Jaciara;
- Daniel Rosa do Lago - Prefeito do Município de Porto Alegre do Norte;
- Cel PM Marcos Vieira da Cunha - Comandante Geral da Polícia Militar;
- Cel BM Cesar Claudiomiro Viana de Brum - Comandante Geral Adjunto do Corpo de Bombeiros Militar;
- Cel PM Henrique Correia da Silva - Oficial da Polícia Militar;
- Ten Cel BM Élcio Alves Barbosa - Diretor do Centro Nacional de Desastres - Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil;
- Ten Cel BM Tarcísio Souza Vasconcelos - Coordenador Geral de Monitoramento e Operações - Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil;
- Ten Cel BM Ramão Correa Barbosa - Comandante Regional VII - Corpo de Bombeiros Militar;
- Ten Cel BM Ruberval Alexandre de Barros - Assessor da Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa Civil;
- Maj EB Paulo Jorge Fernandes - Oficial do Exército Brasileiro;
- Maj BM Washington Cezar Duarte - Coordenador de Resposta e Reconstrução;
- Ten BM Leandro Cuiabano Kunze - Comandante da 4ª CIBM - Corpo de Bombeiros Militar;
- 3º Sgt BM Wagner Rosa Soares - Gerente de Articulação e Comando Operacional;
- 3º Sgt BM Edmilson Rodrigues da Silva - Agente de Proteção e Defesa Civil;
- Maria Miqueline Pereira de Almeida Ceregado Gonçalves - Gerente de Capacitação, Pesquisa e Projeto;
- Gilvane Mendonça de Lima - Coordenador de Proteção e Defesa Civil de Tangará da Serra;
- Marineide Weber - Coordenadora de Proteção e Defesa Civil de Cáceres;
- Rodrigo da Costa Silva - Coordenador de Proteção e Defesa Civil de Vila Rica;
- Andreia Francisca Conceição Mendes - Coordenadora de Orçamento/SECID;
- Benedito José Campos - Geólogo/METAMAT;
- Francisco Holanildo Silva Lima - Superintendente da FUNASA;
- João José Werner - Técnico/SEMA;

- Oscar Luiz Pereira da Silva Neto - Técnico/SES;

- Tatiana Helena Belmonte - Gerente de Certificação de Alvará Sanitário/SES;

- Ildo Scapini - Servidor da Secretaria Municipal de Urbanismo de Canarana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 793d5907

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar